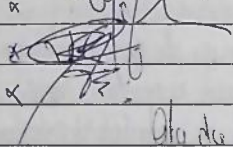
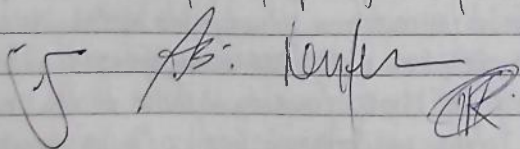


depois de lida, submetida a Opereação Alvarado, uma assinada para
que produza os seus efeitos legais.



Ata da Junta Geral Extraordinária
do Segundo Mando Legal da
do Primeiro Conselho de Cabo Verde,
realizada no dia 24 (vinte e nove)
de outubro do ano de 2002 (dois
mil e dois).

Os vinte e nove do dia 24 (vinte e
nove) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exer-
cício do Primeiro Mando Legal e com a participação do Primeiro Conselho
de Cabo Verde, ficando presente, na reunião, o Primeiro Conselho de Cabo Verde,
município de Cabo Verde. Após a leitura da Ata da reunião anterior, a Câmara
de Cabo Verde, após a leitura da Ata da reunião anterior, a Câmara de Cabo Verde,
depois de lida, submetida a Opereação Alvarado, uma assinada para
que produza os seus efeitos legais.



11/10/2002

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Mudo legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os demais nomes do dia 31 (trinta e um) de outubro do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Brigadeiro Conio Neto e com a ocupação do Primeiro Secretariado pelo Vereador Ricardo Mendes da Rocha, tiveram-se indiciariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Ciro Bessa de Figueiredo, Altair Garcia da Silva, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Emanuel Fernandes Faria do Sítio, Gustavo Antônio Guimarães Branger, Júnior dos Santos Mendes, Luiz Carlos Lobo, Rui Rachado de Faria, Raul Rodrigues Neto e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo término regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Mudo legislativo. A seguir, o Senhor Presidente em exercício após o cumprimento do 1º preceito regimental, abriu a Sessão Primeira Ordinária a leitura do Expediente, que contou do seguinte: Resolução de nº 052/2002 - Vereador Paulo dos Santos Mendes, requer: Fica o Poder Executivo autorizado a emitir o preceito do 1º e 2º preceito para o Vereador Substituto Municipal da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, Raul de Andrade nº 045/2002 - Presidente em exercício, requer: Conferir Título de Cidadão Paulista ao Senhor Raul Antônio de Oliveira Neto. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício pronunciou a seguinte aos Oidores: meus irmãos, como primeiro Odeador meus irmãos, ocupou o primeiro o Vereador Júnior dos Santos Mendes, que inicialmente comentou sobre a data comemorativa do Centenário do Instituto de São Drummond de Andrade, destacando que o mesmo foi um grande brasileiro e deixou um acervo cultural inestimável para qualquer país. Adiante, ele falou sobre o 1º e 2º de outubro de 2002, destacando sobre a importância para que o Povo do Poder Executivo considere o preceito do 1º e 2º preceito a todos os municípios, além disso, meus irmãos, primeiro meus irmãos e finalmente, destacando que por estar a Câmara

entrada no espírito do Poder Público Municipal também as suas atividades vieram se reorganizadas, visto que a falta de dinheiro era única. Disse ainda, que antes que "navegantes" desorganizados fizessem impular a sua iniciativa, o máximo da política municipal, passou-se necessariamente a elaborar sobre sua vida política. Prosseguindo, discorreu sobre sua história política desde o ano de 1989 quando ingressara no Poder Legislativo, sublinhando que sua trajetória foi sempre marcada por zelo e atenção para com o município. Acrescentou, mais, que no biênio 89/90 enquanto Presidente da Câmara Municipal, comandou a elaboração da 1ª Lei Orgânica do Município. Disse ainda, que apesar de alguns anos de inatividade da função, no somatório do trajeto de sua caminhada na vida pública, já tinha cumprido que cumprira com zelo sua missão, mais, que ao chegar na Câmara Municipal deparou-se com um quadro de noventa funcionários, com dois meses de salários atrasados, o que regularizou e imediatamente criou política de recuperação salarial concedendo percentual na ordem de 500%, quadro de progressão salarial e ao final do biênio entregou a Poder Legislativo com 68 funcionários com auto estima e crédito recuperado no município. Disse ainda, que durante tal período não admitiu nenhum funcionário, estobrecendo o vale transporte e o pagamento de pagamento. Prosseguindo, disse que no ano de 1993 foi Secretário Municipal de Administração no Governo José Bonifácio no qual assumiu um quadro de seis mil servidores e ao ser convocado para enxugar a máquina Administrativa, desceu ao Prefeito José Bonifácio: "Acabou o dinheiro, mas, quero o compromisso do Governo de tratar os servidores Municipais com dignidade e decência". Disse que durante os três primeiros meses do tal Governo, recebeu cada servidor que naquele mesmo dia recebeu a sua respectiva de controle e ao ao banco da entrada no sistema de emprego. E se quis, disse que embolsou o recebimento dos salários do funcionalismo no BANCOS e Banco do Brasil, visto que o pagamento era feito no "pagadinho" onde atualmente funciona o Shopping Valério de Azeite, vale transporte para todos os funcionários do município, negociação da dívida do município com Caixa Econômica Federal referente de FORTS e ISS, permitiu o acesso ao PIS/PASEP aos servidores, criação de níveis na categoria funcional, implantação do Departamento de Recursos Humanos, Programa de Auto Estima para os mesmos, disponibilização de recursos de informática. E ainda, disse que mais a mais concedeu reajuste salarial para que o mesmo não tivesse a desfaçanha de

lanial pelo inflação enfatizou o requin, que não atrelava outra coisa senão o estabelecimento da dignidade do servidor municipal. Disse adiante, que obtinha linhas de crédito para o fomento municipal nos Bancos BANCOS, Banco do Brasil. Adiante disse a data de 23 de outubro data comemorativa do dia do fomento municipal, frisando que aguardava que tal categoria fosse premiada com mais um valor, visto que os professores eram pouco apreciados. Continuando, disse que seu filho de 14 anos era o chefe do Exército e concedia um benefício, que no dia do fomento de educação, não estava nenhuma despesa extra e inclusive que tais despesas corriam por conta de dotação orçamentária própria e que poderia o Prefeito realizar operação de crédito suplementar para atender as exigências da lei e não era automaticamente a despesa, concedida ao Prefeito a autorização para estender o benefício aos demais servidores. Disse ainda, que era evidente que se o Prefeito não quizesse, o mesmo não seria concedido tais benefícios, mas, que embora do a história política do Prefeito, estava em de que ele não queria marginalizar e seu objetivo era atender. Adiante, disse que seu filho era mobilizar os recursos necessários para que o Chefe do Exército pudesse fazer justiça aos demais servidores municipais. Continuando, apelou ao Sobrinho Neto no sentido de que os mesmos entrassem em entendimento com o Prefeito Municipal para que não parecesse uma afronta, e ainda, disse que aceitava a hipótese de uma substituição de seu filho por uma homenagem do Exército e dando igual benefício pelo princípio da justiça social e harmonia, pois, ninguém poderia negar que a implementação do fomento acabaria por prejudicar o andamento do serviço público e causar desconfinho entre tais profissionais. Encerrou sua fala afirmando que sua história de sua vida pública se fazia necessária em virtude de que pretendia demonstrar sua preocupação com o público e seu comprometimento com os mesmos. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador Alair Rodrigues Neto, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. A seguir, disse que naquele dia comemorava o dia do Evangelho no Município, e que tal honra foi conquistado por ele através de árdua luta e que o deixava orgulhoso e parabéns a todos os evangélicos pela conquista. Continuando, fez comentários quanto ao discurso do Vereador Júnior dos Santos Mendes, destacando que era fácil com palavras abusivas prejudicar a sociedade e insultar valores. Disse ainda, que o Prefeito Municipal jamais diminuiria as despesas para tratar do assunto de abono dado aos profe-

mais, e mais, que tal fato talvez se deu devido a um impulso emocionado do Inefei no festa dos professores, com o dinheiro oriundo do FUNDEF. Disse a seguir, que um legislador não poderia atuar sem conhecer profundamente o saldo responsabilizado para que fosse efetuado os pagamentos. Disse ainda, que estava certo de que o Inefei não teria tido o maior prazer em proporcionar aos demais Vereadores o diário quanto salários, e que o Vereador Fábio Mendes estava sendo oportuno quando apresentava o Inefei autorizando tal medida, e mais, que fazia oposição ao fácil uso de tais antídotos. Disse ainda, que era de opinião que o Inefei morava quando não consultava o Pimara, no entanto, o Inefei do Vereador Fábio Mendes era simplesmente político. Disse ainda, que já sustentava a oposição em torno tal posicionamento achou que era subido e ilus. Em aparte, o Vereador Fábio Mendes do Grupo Mendes, parabenizou ao Padre pelo dia do Evangelho, o seguir, solicitou que o Vereador Hilso Berto fazesse uma reflexão, e não julgasse para que não fosse julgado Adiante, disse que não conhecia conhecia uma ação no mundo político que não fosse político, e no dia em que qualquer de suas ações fosse político pronunciaria outra coisa para fazer que não fosse político, e ainda, que representava no legislativo o desfavorecidos e excluídos. Disse ainda que lamentava a atitude do Padre de condicionar com sua assinatura de que o Pimara não tinha nenhuma informação do Executivo e que a discussão do vereador que não sabia se ele ou não receber, era a mesma do Legislativo e era necessário uma resposta. Retomando a palavra, o Vereador Hilso Berto, disse que o aparte fora muito bem colocado, no entanto, a Bíblia diz também: "tudo é útil, mas nem tudo me convém", e mais, que se fosse feita uma análise, o Vereador Fábio Mendes combatia quem estava mesmo sendo oportunista. Disse ainda, que se o Inefei dividisse conhecida o 14º salário mesmo que não houvesse tempo para o envio da Remuneração estava certo de que o Legislativo estava pronto para colaborar com o Padre do Executivo. Adiante, disse que a economia e a ética era imprescindíveis na vida pública, e mais, que ao ouvir a discussão de seu antecessor, na tribuna questionava-se quanto ao por que que o Ex-Fei não fosse beneficiado jamais conseguisse se reeleger na vida política, e o Vereador Fábio Mendes jamais fora o mais votado do Município, o que seria natural em virtude das grandes benfeitorias realizadas no período em que tais políticos atuaram. Encerrou sua fala, enfatizando que tinha absoluta certeza de que o Inefei

feio uma votação pura e simples e não necessitava que a oposição quizesse o seu voto no lugar do Senador Barcelos. Não havendo mais dúvidas quanto ao uso da tribuna, o Senhor Presidente em exercício conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foi aprovado parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 008 e 014/2002. O requerimento aprovado os requerimentos de urgência nº 097 e 098/2002 para que as Comissões técnicas emitissem parecer em conjunto nos respectivos projetos. No Projeto de Resolução nº 008 e 014/2002 foram retirados os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 002 e 027/2002 por ausência do autor. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 030 e 034/2002. Foram aprovados os requerimentos de urgência nº 100 e 034/2002 para que as Comissões técnicas emitissem parecer em conjunto nos respectivos projetos. Projeto de Resolução nº 030 e 034/2002. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 052/2002. Foi aprovado requerimento de urgência nº 103/2002 para que as Comissões técnicas emitissem parecer favorável em conjunto ao Projeto de Resolução nº 045/2002. O requerimento aprovado os Indicações nº 274, 275, 276, 281, 282, e 283/2002 e Projeto de Lei nº 051/2002 de 6 de 13/2002. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente em exercício franqueou a tribuna para a Exposição Popul. Não havendo dúvidas quanto ao uso da tribuna em Exposição Popul, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente Sessão em nome de Deus, marcando extraordinária para dentro de dez minutos. E para cumprir, mandou que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação final, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

[Assinatura]

Ata da 5ª Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 31 (trinta e um) de outubro de ano de 2002 (dois mil e dois).

As vinte horas do dia 31 (trinta e um)